

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná CNPJ 77.778.645/0001-84

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 03/2019

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100 - Centro, Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Gilse Soletti Mafioletti, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 981.369.419-04 e RG nº 17R-1.782.143, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empesa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada à Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau, Estado de Santa Catarina - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato representado pelo Gerente de Clientes, Sr. Gustavo Fogassa dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.850.209-27 e portador da Carteira de Identidade nº 10.612.668-2, residente na Rua Alexandre Fleming, 144 - Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, respectivamente, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Valor - À cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 8.926,92 (Oito mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) divididos em 06 (seis) parcelas mensais.

Cláusula Segunda: Da vigência - A cláusula Terceira passa sua vigência de 18/07/2022 a 31/12/2022.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2019, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 12 de julho de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI:

Assinado de forma digital por GILSE SOLETTI MAFIOLETTI:98136941904 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=GILSE SOLETTI 98136941904 MAFIOLETTI:98136941904 Dados: 2022.07.12 10:49:40 -03'00'

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI

Contratante Presidente da Câmara Municipal **GUSTAVO** Assinado de forma digital por GUSTAVO **FOGASSA FOGASSA DOS** DOS SANTOS:0748502092 SANTOS:074

Dados: 2022.07.12 15:05:10 -03'00' 85020927

GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS

Contratado Representante Legal Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO TERCEIRO TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 03/2019)

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Avenida Brasil Argentina, 1100 -Centro, Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Gilse Soletti Mafioletti, brasileira, casada, portadora do CPF sob n° 981.369.419-04 e RG n° 17R-1.782.143, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empesa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, situada à Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, andar 1 e 2, Bairro Velha, Blumenau, Estado de Santa Catarina - SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato representado pelo Gerente de Clientes, Sr. Gustavo Fogassa dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.850.209-27 e portador da Carteira de Identidade nº 10.612.668-2, residente na Rua Alexandre Fleming, 144 - Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, respectivamente, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Do Valor - À cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 8.926,92 (Oito mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) divididos em 06 (seis) parcelas mensais.

Cláusula Segunda: Da vigência - A cláusula Terceira passa sua vigência de 18/07/2022 a 31/12/2022.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2019, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 12 de julho de 2022.

GILSE SOLETTI MAFIOLETTI

Contratante Presidente da Câmara Municipal

GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS

Contratado Representante Legal Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

> Publicado por: Luiz Fernando Turra Código Identificador:F4461425

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2022. Edição 2560 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de nº 00.165.960/0001-01, com endereço na Rua João Pessoa, nº 1183, Térreo, Andar 1 e 2, bairro Velha, CEP: 89036-001, na cidade de Blumenau/SC, por meio de seus representantes legais, Sr. JEFERSON FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, diretor da empresa outorgante, portador do RG nº 1.628.000 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner , 577, apartamento 401, bairro Água Verde, cidade de Blumenau/SC, CEP: 89036-640 e Sr. MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, presidente da empresa outorgante, portador da cédula de identidade profissional nº 57.723 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 797.574.807-20, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 378 – apto 501, bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP: 89035-360.

OUTORGADO: SR. GUSTAVO FOGASSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Gerente de Clientes, portador da cédula de identidade RG nº 10.612.668-2 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 074.850.209-27 residente na Rua Alexandre Fleming, 144 – Jardim Alvorada, CEP: 87.035.250, na cidade de Maringá (PR).

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar o outorgante em processos licitatórios perante os municípios e órgãos públicos do Estado do Paraná e Mato Grosso do Sul, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração; assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos, aditivos, declarações, atestados e propostas, participar de sessões públicas, renunciar á prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer todos os poderes aqui conferidos.

VALIDADE: A presente procuração é válida até 30/04/2022.

Blumenau (SC), 13 de outubro de 2021.



MARCELO FERREIRA CHAVES

CHAVES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA LIMA:79757480720 Dados: 2021.10.14 17:11:31 -03'00'

Assinado de forma digital LIMA:79757480720

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS Marcelo F. C. de Oliveira Lima CPF: 797.574.807-20

Presidente

FRANCISCO DA

JEFERSON

Assinado de forma digital por JEFERSON FRANCISCO DA SILVA:56959850991 SILVA:56959850991 Dados: 2021.10.19 16:51:30 -03'00'

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS Jeferson Francisco da Silva

> CPF: 569.598.509-91 **Diretor**